

**EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

---

1. O Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB e a Secretaria Municipal de Educação de Centralina/MG **CONVOCAM Diretores, Professores, Servidores Técnicos Administrativos, Representante da Sociedade Civil, Representante do Conselho Tutelar, Representante do Conselho Municipal de Educação, Representante de estudantes secundaristas e alunos** regularmente matriculados nas séries da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais **bem como seus pais** a participarem do processo eleitoral para escolha de seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato 2021 a 31/12/2022.

2. Esclarecemos que o FUNDEB e seu Conselho de Acompanhamento e Controle Social foram criados pela Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal n. 1348 de 23 de março de 2021 foi regulamentado no Município de Centralina com a composição de 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes. O citado conselho no âmbito municipal terá como principal atribuição fiscalizar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB na educação básica municipal nos termos da Lei Federal n. 14.113/2021.

3. No processo eleitoral serão eleitos os seguintes membros:

- a) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município e seus respectivos suplentes;
- b) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas e seus respectivos suplentes;

4. Os seguintes seguimentos serão indicados pela respectiva categoria sindical ou representação (com prévio processo eleitoral realizado por ela), caso esta se omita, haverá processo eleitoral para a escolhas deles conforme este edital de convocação:

- a) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município e seu respectivo suplente;
- c) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município e seu respectivo suplente;
- d) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes;

5. Ficam convocados os conselhos para indicarem os seus respectivos representantes no CACS-FUNDEB:

- a) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME) e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares, e seu respectivo suplente;

6. Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos:

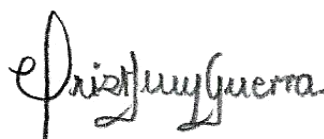
- a) Para os representantes dos pais de alunos : ter filho regularmente matriculado em qualquer escola pública municipal da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal n. 1348 de 23 de março de 2021;
- b) Para os representantes dos alunos: estar regularmente matriculado em qualquer escola pública da Educação Infantil, do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2021 e que pela Lei Municipal n. 1348 de 23 de março de 2021;
- c) Para os demais segmentos, comprovar o respectivo vínculo da categoria.

7. O processo eleitoral será organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Centralina/MG e pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e será registrado em ata.

8. A inscrição de candidatos poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação de Centralina, entre os dias 23/03/2021 a 29/03/2021, entre os horários de 08h e 12h ou no dia da realização do processo eleitoral.

9. O processo eleitoral será realizado conforme anexo I, via Google Meet, sendo o link disponibilizado no site da prefeitura de acordo com seu segmento ou por plataformas digitais. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (34) 99643- 2902.

Centralina – MG, 23 de março de 2021



Secretaria Municipal de Educação de Centralina  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

# ANEXO I

<b>Seguimento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Diretores	29/03/2021	17h
Professores	29/03/2021	17h
Servidores Técnicos Administrativos	29/03/2021	17h
Representante da Sociedade Civil	29/03/2021	17h 30min
Representante do Conselho Tutelar	29/03/2021	17h 30min
Representante do Conselho Municipal de Educação	29/03/2021	17h 30min
Representante de estudantes secundaristas	29/03/2021	18h
Alunos regularmente matriculados nas séries da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais, maiores de 16 anos bem como seus pais	29/03/2021	18h